



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº3.209/2016**

**De 15 de abril de 2016**

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, DOS IMÓVEIS NELE LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o § 3.º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, a necessidade de dar início a utilização dos boxes instalados na Praça Central do Município;

**Considerando**, a necessidade urgente das entidades contempladas, pelo menos neste momento, de obter um incremento em sua renda;

**Considerando**, enfim, a necessidade social permanente de criação e implementação de espaços de lazer e de convivência social no Município;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS (ASILO)**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 54.070.354/0001-31, com sede à Rua Dom Lúcio Antunes de Souza, nº 660, em Pilar do Sul - SP, dos boxes 01, 03, 05 e 07, situado à Praça Padre Luiz Trentine, Centro, com a seguinte descrição:

“Os boxes 01, 03, 05 e 07, localizados na Praça Padre Luiz Trentine, Centro, medindo cada um 7,35 m<sup>2</sup> (sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar do Sul, na matrícula de nº 5.712.”

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso pela entidade **ASSOBEM KANGURU**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 03.813.096/0001-03, com sede à Rua João Carlos de Proença, nº 275, Jardim Primavera, Pilar do Sul - SP, dos boxes 02, 04, 06 e 08, situado à Praça Padre Luiz Trentine, Centro, com a seguinte descrição:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

“Os boxes 02, 04, 06 e 08, localizados na Praça Padre Luiz Trentine, Centro, medindo cada um 7,35 m<sup>2</sup> (sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar do Sul, na matrícula de nº 5.712.

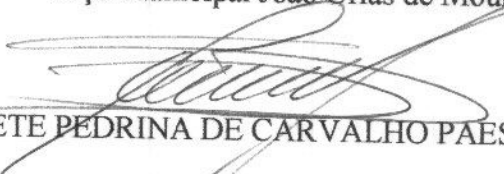
**Art. 3º** - Os imóveis ora concedidos têm a finalidade específica de administração dos alugueis pagos em favor das entidades, e com destinação específica de locação para comercialização de alimentos. A permissão de uso destes boxes trará um complemento financeiro às entidades contempladas nos artigos 1.º e 2.º deste Decreto, pelo prazo fixado no artigo 4.º do mesmo.

**Art. 4º** - A permissão de uso terá o prazo de 06 (seis) meses, improrrogáveis.

**Art. 5º** - Deverão constar do instrumento de outorga as cláusulas, termos e demais condições que assegurem o adimplemento da finalidade, sob pena de revogação do decreto e retrocessão do imóvel, sem direito a retenção ou indenização por benfeitorias realizadas no local de qualquer natureza.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e terá sua vigência até o dia 14 de outubro de 2016.

Paço Municipal João Urias de Moura, Pilar do Sul – SP, 15 de abril de 2016

  
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES

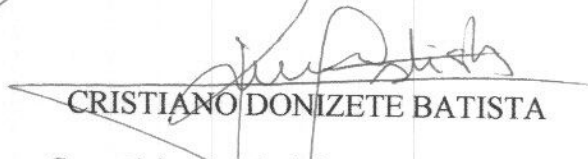
Prefeita Municipal

  
JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES

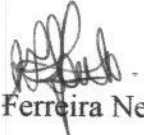
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

  
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA

Secretário de Finanças e Planejamento

  
CRISTIANO DONIZETE BATISTA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

  
Sílvia Ferreira Neto

Assistente Administrativo I